



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR,
CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 07/2020 - COMISSÃO ELEITORAL

COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 46/2020-ET/DIR, DE 22/10/2020

Processo nº 23075.057905/2020-35

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções Nº 04/2020 - CONSET/ET, após apuração pública realizada no dia 09 de dezembro de 2020 considera eleitas as seguintes chapas:

1. Chefe e suplente de chefe do DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Chefe: Paulo Justiniano Ribeiro Junior

Suplente de chefe: Walmes Marques Zeviani

2. Chefe e suplente de chefe do DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Chefe: Fabiano Silva

Suplente de chefe: Armando Luiz Nicolini Delgado

3. Coordenador e vice-coordenador do Curso de CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Coordenador: Carlos Alberto Maziero

Vice-Coordenador: Eduardo Jaques Spinosa

4. Coordenador e vice-coordenador do Curso de ESTATÍSTICA

Coordenador: Fernanda Buhner Rizzato

Vice-Coordenador: Wagner Hugo Bonat

5. Coordenador e vice-coordenador do Curso de INFORMÁTICA BIOMÉDICA

Coordenador: Luiz Carlos Pessoa Albini

Vice-Coordenador: Eduardo Todt

Curitiba, 09 de dezembro de 2020.

Andre Luiz Pires Guedes
Presidente da Comissão eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PIRES GUEDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2020, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA FRANCIELE MARCONDES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/12/2020, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE FERREIRA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 09/12/2020, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR MARIO DITKUN JUNIOR, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3190945** e o código CRC **B57354EC**.